



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o [Ato GP nº 68, de 17 de agosto de 2023](#), que instituiu o Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato GP nº 68, de 17 de agosto de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

IV - dois(duas) magistrados(as) do Trabalho indicados(as) pelo(a) Desembargador(a) Presidente;

.....”(NR)

Art. 2º Ficam revogados os art. 2º e art. 3º do [Ato GP nº 27, de 22 de abril de 2024](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.